

## RELATO Nº038/2020-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

### 1. Identificação do Empreendimento

**Processo:** 2020-LDKG6

**Assunto:** **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de empresa para recuperação 9 pontes no município de RIO NOVO DO SUL, a partir de relato da Superintendência Executiva Regional II, SR-II/DER-ES, em virtude das ocorrências climáticas ocorridas no Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020.

**Diretoria:** Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES – DIROP/DER-ES

### 2. Objeto do relato:

Apresentar à Diretoria Colegiada do DER-ES o Relatório Técnico elaborado pela Superintendência Executiva Regional II – SR-II/DER-ES, com vistas à contratação emergencial de serviços para Reconstrução Pontes no município de Rio Novo do Sul.

### 3. Da motivação do relato:

As intensas precipitações climáticas que se abateram sobre os Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020, ocasionaram uma série de danos materiais em diversos municípios, especialmente os municípios da Região Sul do Estado, conforme reconhecido pelo Decreto Estadual de Calamidade Pública N.º 092-S de 20 de janeiro de 2020 e pelos demais decretos de emergência publicados na Imprensa Oficial, quais sejam os Decretos N.º 0124-S; N.º 132-S e N.º 0133-S. No entanto, ao menos mais **14** municípios foram, severamente, atingidos em pelas chuvas.

Em razão disso, diversos trechos de rodovias foram comprometidos com ocorrências de desabamento de pontes e obras de arte especiais. Tais ocorrências limitaram parcialmente ou impediram totalmente a circulação de veículos e pedestres, deixando, em alguns casos, cidades e comunidades totalmente isoladas.

Diante disso, o DER-ES se mobilizou para o atendimento das situações mais graves, trabalhando para reconectar as regiões

isoladas através das vias de acesso, utilizando, para tanto, os contratos de conservação rodoviária naquilo que lhes coube.

Ocorre que após tão intensa precipitação e consequente destruição pontes e rodovias, o montante de serviços a serem realizados foi tão grande, que o DER-ES necessitou iniciar os procedimentos para contratações emergenciais de obras que pudessem restabelecer ou, ao menos, minimizar a gravidade das consequências sobre as rodovias estaduais afetadas, as quais, atualmente, têm o tráfego precário ou até mesmo totalmente interditado.

Dentre os serviços preliminarmente identificados por esta superintendência, e que demandaram serviços de engenharia, destacamos a necessidade de reconstrução das nove pontes danificadas no município de Rio Novo do Sul.

**A descrição de cada intervenção e sua localização estão detalhadas pela Superintendência Executiva Regional II à peça #2**

#### **4. Posicionamento do Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística:**

Isto posto, ressalto a gravidade das ocorrências climáticas observadas no Estado do Espírito Santo no período em referência, ocorrências que, inclusive, foram destaque na imprensa nacional, bem como destaco a solicitação da Superintendência Executiva Regional II do DER-ES para contratação emergencial objeto destes autos, consubstanciada no Relatório Técnico que juntou às peças #2, e #5.

A instrução para elaboração do Relatório Técnico a ser apreciado por este Colegiado, consta do processo eletrônico E-DOCS 2020-BZZF9W, encaminhado às Superintendências Executivas Regionais, no âmbito das quais foi detectada necessidade de contratação de obras emergenciais.

Diante do exposto, considerando (i) as informações compiladas e juntadas aos autos pela Superintendência Executiva Regional II – SR-II/DER-ES, as quais relatam necessidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de empresa para recuperação 5 pontes no município de DIVINO DE SÃO LOURENÇO; (ii) a necessidade de atendimento à população no menor tempo possível em virtude da gravidade do evento ocorrido, **aceito, preliminarmente**, o Relatório Técnico apresentado pela SR-II/DER-ES, constante às peças #2, e #5, registrando que todo o detalhamento técnico necessário para a regular

continuidade do pleito deverá obedecer as orientações contidas no processo eletrônico E-DOCS 2020-BZZF9W, e detalhar, individualmente, cada intervenção com seu respectivo Relatório Técnico e orçamento, **bem como autorização formal da Defesa Civil ou do município ao qual a obra estiver circunscrita, caso a mesma não se encontre em trecho de rodovia estadual a cargo do DER/ES.**

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2020.



**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística  
DIROP/DER-ES

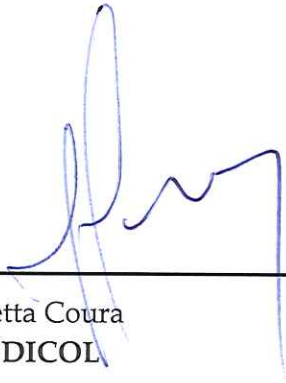


Processo: 2020-LDKG6

**RELATO Nº038/2020-DIROP/DER-ES**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 38/2020**

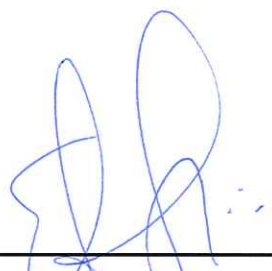
A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº038/2020-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-LDKG6, o qual foi incluído na Ata da 4ª Reunião da DICOL realizada no dia 20/2/2020.



Luiz Cesar Maretta Coura  
Presidente da DICOL



Antônio Fernando da Silva Oliveira  
Membro da DICOL



Edmar Fraga Rocha  
Membro da DICOL



Rodrigo José Costa Nóbrega  
Membro da DICOL



José Eduardo Ferreira Leal  
Membro da DICOL



Neomar Antônio Pezzin Junior  
Membro da DICOL